



DECLARAÇÃO

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto **DECLARA**, para efeitos do cumprimento do previsto na alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 encontram-se registados na base central de encargos plurianuais, porquanto foram comunicados, através do mapa de execução orçamental da despesa (coluna de registos futuros), via SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Administração Local), à Direção Geral das Autarquias Locais, entidade a quem compete tal registo central.

Mondim de Basto, 04 de janeiro de 2018


(Humberto da Costa Cerqueira)

Declaração presente em reunião de Câmara em 10 de janeiro de 2018

Declaração presente em Assembleia Municipal em 23 de fevereiro de 2018